TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Aquisição/contratação de serviços para revisão da RETROESCAVADEIRA RANDON RD406

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de produtos para a revisão da RETROESCAVADEIRA RANDON RD406.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: RETROESCAVADEIRA RANDON RD406:

- Troca do óleo e filtro de óleo do motor.
- Troca dos filtros de combustível.
- Troca do filtro de ar do motor.
- Troca do filtro do ar condicionado.
- Manutenção dos pinos da concha dianteira.
- Manutenção dos pinos da lança.
- Troca das buchas dos pistões de giro.
- Preenchimento dos pinos da concha da lança.
- Trocar retentor do estabilizador.
- Conserto do limpador.
- Conserto do farol.

Os produtos a serem fornecidos pela empresa para o conserto/revisão da RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 são:

- Óleo 15w40 abro;
- Filtro de oleo do motor;
- Filtro de ar externo;
- Filtro de ar interno;
- Filtro ar condicionado;





- Reparo do cilindro estabilizador /inclinação diante;
- Filtro de combustivel (fcd0796);
- Filtro racor separador dagua retroescavadeira randon;
- Bucha mesa giro;
- Pino cilindro giro;
- Bucha suporte giro;
- Bucha camisa cil giro;
- Rotula giro;
- Bucha mesa giro.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da retroescavadeira Randon RD406, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração. A máquina deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, sempre à disposição do serviço quando necessária. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas a segurança dos usuários da máquina.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela
 Administração;
- O serviço deverá ser prestado em observância a normas legais e ambientais;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço ofertado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Responsabilizar-se pelas despesas dos direitos autorais, tributos, encargos trabalhistas,
 previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado, bem como sobre as artistas contratados;
- Recebida a Requisição, a CONTRATADA fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço;
- Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa CONTRATADA,
 deverá providenciar o conserto e reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável;
- A comprovação das horas trabalhadas se dará através de um relatório diário com a assinatura do Secretário Everton José Goedel;
- Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da CONTRATADA com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços pelo Secretário de Serviços Urbanos Everton José Goedel;
- A CONTRATADA deverá possuir local apropriado para guarda e conservação do maquinário,
 devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigado do sol e da chuva
 em tempo integral, enquanto estiver sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s).
- A CONTRATADA deverá fornecer todos os produtos para o conserto/revisão da RETROESCAVADEIRA RONDON RD406, sendo eles:

Óleo 15w40 abro; Filtro de oleo do motor; Filtro de ar externo; Filtro de ar interno; Filtro ar condicionado; Reparo do cilindro estabilizador /inclinação diante; Filtro de combustivel (fcd0796); Filtro racor separador dagua retroescavadeira randon; Bucha mesa giro; Pino cilindro giro; Bucha suporte giro; Bucha camisa cil giro; rotula giro; Bucha mesa giro.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Secretário
 Everton José Goedel;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Servicos:

Troca do óleo e filtro de óleo do motor; Troca dos filtros de combustível; Troca do filtro de ar do motor; Troca do filtro do ar condicionado; Manutenção dos pinos da concha dianteira; Manutenção dos pinos da lança; Troca das buchas dos pistões de giro; Preenchimento dos pinos da concha da lança; Trocar retentor do estabilizador; Conserto do limpador; Conserto do farol.

Fornecimento de produtos:

Óleo 15w40 abro; Filtro de oleo do motor; Filtro de ar externo; Filtro de ar interno; Filtro ar condicionado; Reparo cil estab/incl diante; Filtro de combustivel (fcd0796); Filtro racor separador dagua retroescavadeira randon; Bucha mesa giro; Pino cilindro giro; Bucha suporte giro; Bucha camisa cil giro; rotula giro; Bucha mesa giro.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de menor valor conforme 3 (três) orçamentos que foram disponibilizados para a Prefeitura Municipal de Ernestina.

CÓDIGO	PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2936	Óleo 15w40 abro;	12	R\$ 456,00
625	Filtro de óleo do motor;	1	R\$ 62,00
425	Filtro de ar externo;	1	R\$95,00
76	Filtro de ar interno;	1	R\$88,00
1518	Filtro ar condicionado;	1	R\$85,50
3630	Reparo do cilindro estabilizador /inclinação diante;	1	R\$ 357,00
3311	Filtro de combustível (fcd0796);	1	R\$ 28,60
2565	Filtro racor separador dagua retroescavadeira randon;	1	R\$ 98,00
2902	Bucha mesa giro;	2	R\$ 155,60

